



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 322/2022.

Revoga a Portaria SES/RS nº 190/2022 que autorizava a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde de Tenente Portela, destinado ao Hospital Santo Antônio de Tenente Portela, PROA 22/2000-0007018-4.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

O instrumento que será utilizado para a transferência do recurso para conclusão de obras na Unidade de Imagenologia, no Serviço de Processamento de Roupas, e Nutrição e Dietética do Hospital Santo Antônio do município de Tenente Portela, constante no Plano de Trabalho aprovado no PROA 22/2000-0007018-4, será Convênio.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria SES/RS nº 190/2022, que autorizava a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde de Tenente Portela, destinado ao Hospital Santo Antônio de Tenente Portela, PROA 22/2000-0007018-4.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde